



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA,  
REALIZADA NO SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO NO  
DIA 02 DE NOVEMBRO DE 2021**

**PRESENÇAS**

Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

Vereadores: Gisela Maria Azevedo Trincão Matias

Cláudia Patrícia Alves Moreira

Manuel Tiago Neto Pestana Prestes

Rui Filipe Rodrigues Ferreira

**SECRETARIOU:**

A Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Cristina Isabel Pires Queimado.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, foi antecipadamente remetida a todos os Srs. Vereadores, nos termos do nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte:

**Ordem do Dia:**

**01 – Aprovação das atas 16, 17 e 18 /2021**

**Documentos para conhecimento**

**02 – Resumo diário da tesouraria do dia 26.10.2021**

**03 – Relação de pagamentos de 16 a 26 de outubro**

**04 – Posição dos Compromissos de 16 a 26 de outubro**



## **Câmara Municipal de Chamusca**

---

### **05 - Despachos Sr. Presidente:**

- a) Designação de vereador em regime de tempo inteiro
- b) Designação de áreas de competências / Pelouros Sr. Presidente
- c) Designação de áreas de competências / Pelouros Sr. Vice-Presidente
- d) Designação de áreas de competências / Pelouros Sr. Vereador a tempo inteiro
- e) Delegação de competências na vereação, GAP, GAV e pessoal dirigente

### **Documentos para aprovação**

**06 – Renovação de contrato de arrendamento / Renovação - Bairro Chã D. Bento – Chamusca**

**07 - Encarregado de proteção de dados (EPD/DPO)**

**08 – Reprogramação de compromissos plurianuais**

**09 – ADF 53/2021 Aquisição de serviços em regime de tarefa – aulas de expressão musical em regime de monodocência coadjuvada para o 1.º ciclo do Ensino Básico**

**10 – ADF 49/2021 Aquisição de serviços – aulas coadjuvadas no âmbito do Programa “Mexeste” – Ensino Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico**

**11 – CPE 05/2020 Requalificação e Beneficiação da Piscina Municipal – Aprovação da minuta do contrato de trabalhos complementares n.º2 / reclamação**

**12 - Informação prévia – viabilidade para instalação de empreendimento turístico e indústria de engarrafamento de água / Declaração de Revalidação**

**13 – Licença de operação urbanística - Legalização de anexos - Carregueira**

**14 - Intervenção Sr. Presidente**

**15 - Intervenção Srs. Vereadores**

### **ABERTURA**

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às dezassete horas e agradecendo



a presença de todos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia.

## ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente tomou a palavra referindo:

- **Coronavírus SARS-CoV-2 e doença COVID-19:** lamentou o aumento do número de casos no concelho, estando o concelho com um acumulado de 90 casos/100 000 habitantes. Referiu que de acordo com indicação do ACES o centro de vacinação ir-se-á manter em funcionamento até ao final de novembro 2021, tendo sido dada a indicação da desmontagem dos contentores /módulos junto ao Centro de Saúde.

Proteção Civil /avisos amarelos: Deu conhecimento de que no passado final de semana ocorreu precipitação consistente, não ocorrendo grandes constrangimentos, identificando algumas ocorrências em diversos locais do concelho.

Questionando sobre se algum vereador tinha questões a apresentar neste período, a Sra. Vereadora Gisela Matias, questionou sobre os seguintes assuntos:

- Questionou se os munícipes da Golegã virão à Chamusca para serem vacinados, o Sr. Presidente referiu que ainda não tem essa confirmação.

- médicos no concelho ponto de situação, o Sr. Presidente referiu que o concurso ficou deserto, não tendo novidades complementares. Têm chegado inúmeras reclamações, existindo dias sem médicos no Centro de Saúde, salientando o esforço feito no Centro de Saúde por todos os profissionais. O sr. Presidente manifestou elevada preocupação pela falta de médicos no concelho, referindo que no centro de vacinação, neste momento, não existe médico em permanência, estando o médico do Centro de Saúde também afeto a este espaço, para além disso, também uma das assistentes do centro de vacinação foi deslocada para outro concelho (funcionando com menos uma assistente técnico). Referiu



que foi solicitado para que um dos elementos dos EPI com formação avançada pudesse estar em permanência no centro de recobro de forma a que pudesse apoiar 5, 6 minutos até ao médico chegar ao Centro de Saúde, tendo sido a solução encontrada no imediato de forma a apoiar o centro de vacinação.

- funcionamento dos Centros de Dia no concelho, a sra. Vice-presidente vai pedir IPSS's para fazer ponto de situação.

- Funcionamento dos Jardins de Infância no concelho: A sra. Vice-presidente referiu que existem duas educadoras de infância que estão de baixas médicas estando os serviços assegurados pelas AAF's para os alunos inscritos.

- Limpezas de linhas de água: o vereador Rui Ferreira referiu que continuam os trabalhos com reforço e melhorias de limpeza, as linhas estão limpas e precavendo a situação de existência de detritos acumulados que podem entupir, não se verificaram ocorrências extraordinárias com estas chuvadas.

O Sr. vereador Tiago Prestes cumprimentou todos os presentes, referindo ter também algumas questões a apresentar:

- Plano Municipal e Proteção Civil do município da Chamusca, ponto de situação quando irá a Assembleia Municipal, o Sr. Presidente referiu que o plano está ativado desde março e ainda em funcionamento com posto de comando ativado, estando em articulação com os diversos serviços.

O município está a preparar o novo plano (3.ª geração), tenho a Autoridade Nacional de Proteção de Emergência para a Proteção Civil emitido parecer favorável. O novo Plano tem um capítulo específico relativo ao transporte de matérias e resíduos perigosos, existindo igualmente um outro relativo aos riscos biológicos no sentido de dar *inputs* à organização municipal.

- Avaliação de desempenho dos funcionários de Chamusca e se pode ter acesso às avaliações



dos mesmos: a sra. Vice-presidente deu conhecimento do ponto de situação do processo referindo falta agendar reunião do CCA, esforço diminuir tempo, referindo que com duzentos funcionários o processo não é simples, sendo moroso. Estando o fecho do biénio 2019 /2020 levantamento e ponto de situação, funcionários que não entregaram proposta de avaliação e auto avaliação. Aludiu a que a existência de quotas impedem uma avaliação justa, processo burocrático em que é impossível, mas ainda existe uma divisão onde estão o maior número de funcionários.

- Eco ponto da Chamusca - encerrado dois dias sem ter aviso afixado: quando teve conhecimento, não havia ninguém para o substituir, também só soube no 2.º dia que o equipamento estava fechado, tendo a articulação feita em caso de impossibilidade de substituição de colocar aviso.

Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se de imediato início à Ordem do Dia:

### Documentos para conhecimento:

#### **(01) – ATAS 16, 17 E 18/2021:**

Presentes à reunião, para deliberação, as atas das reuniões ordinárias da Câmara, realizadas nos passados dias 17 e 31 de agosto e 14 de setembro de 2021, cuja leitura foi dispensada, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal.

**Deliberação:** A Câmara com quatro votos a favor, não tendo o sr. vereador Tiago Prestes votado por não ter estado presente no anterior mandato, deliberou aprovar o teor das atas.

#### **(02) - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 26.10.2021:**

Presente o resumo diário de tesouraria do dia 26 de outubro de 2021, que apresentava como total de disponibilidades: 6.793.336,96€ (seis milhões, setecentos e noventa e três mil,



## Câmara Municipal de Chamusca

---

trezentos e trinta e seis euros e noventa e seis cêntimos), sendo de operações orçamentais: 6.631.097,80€ (seis milhões, seiscentos e trinta e um mil, noventa e sete euros e oitenta cêntimos), sendo de operações não orçamentais: 162.239,16€ (cento e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e nove euros e dezasseis cêntimos).

**Deliberação:** A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

### **(03) - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS:**

Presentes as relações de pagamentos efetuados entre 16 a 26 de outubro de 2021, com o valor total de Operações Orçamentais de 436.510,01€ (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e dez euros e um cêntimo);

**Deliberação:** A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

### **(04) - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS:**

Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 16 a 26 de outubro de 2021, com o valor total de 50.939,56€ (cinquenta mil, novecentos e nove euros e cinquenta e seis cêntimos). O sr. Vereador Tiago Prestes questionou sobre alguns compromissos, tendo o Sr. Presidente prestado as devidas informações.

**Deliberação:** A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

### **(05) – DESPACHOS SR. PRESIDENTE:**

Elaborados pelo Sr. Presidente forma presentes Despachos relativos a :

- a) Designação de vereador em regime de tempo inteiro
- b) Designação de áreas de competências /Pelouros Sr. Presidente



- c) Designação de áreas de competências /Pelouros Sr. Vice-Presidente
- d) Designação de áreas de competências /Pelouros Sr. Vereador a tempo inteiro
- e) Designação de áreas de competências na vereação a tempo inteiro, Gabinete de Apoio ao Presidente, Gabinete de Apoio à vereação e pessoal dirigente.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

### Documentos para aprovação

#### **(06) – RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO / RENOVAÇÃO - BAIRRO CHÃ D. BENTO - CHAMUSCA:**

Presente informação relativa ao apuramento de valores relativos à renovação de contrato de arrendamento relativo a imóvel sito no Bairro Chã D. Bento, sito na Chamusca.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o respetivo valor.

#### **(07) – ENCARREGADO DE PROTECÇÃO DE DADOS (EPD/DPO):**

Presente a seguinte Proposta de Deliberação do Sr. Presidente:

“Considerando que:

O Regulamento (EU) 2016/679 do parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, adiante designado de RGPD) prevê no seu artigo 37.º que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um Encarregado da Proteção de Dados (EPD/DPO), sempre que, e designadamente, o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.

O RGPD entrou em vigor em 25 de maio de 2016 e passou a ser aplicável a partir de 25 de

maio de 2018.

Nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 5 e 6 do artigo 37.º do RGPD conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e artigo 37.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro foi designado por deliberação de câmara de 8-10-2019 Celina Raquel Bacalhau de Moura como Encarregada de Proteção de Dados do Município da Chamusca.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos proponho que a Câmara delibere manter a designação de Celina Raquel Bacalhau de Moura como Encarregada de Proteção de Dados do Município da Chamusca, com efeitos a partir desta deliberação.

À reunião de Câmara,”.

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, designar Celina Raquel Bacalhau de Moura como Encarregada de Proteção de Dados do Município da Chamusca, com efeitos a partir desta deliberação.

## **(08) – REPROGRAMAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:**

Presente a seguinte Proposta de Deliberação do Sr. Presidente:

“Considerando que:

São compromissos plurianuais os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido.

Por imperativos legais resultantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, nomeadamente, pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), a assunção de um compromisso plurianual, ou a sua reprogramação carece da autorização prévia da Assembleia Municipal.

À data atual o Município da Chamusca tem dois contratos de leasing com compromissos plurianuais (capital e juros). O valor destes compromissos foi registado com base na seguinte



previsão de repartição dos pagamentos de capital e juros com base na taxa de juro estimada.

| Autocarro     |         | Classificação | Valor de aquisição | Valores atualmente registados na contabilidade |            |            |              |             |
|---------------|---------|---------------|--------------------|------------------------------------------------|------------|------------|--------------|-------------|
|               |         |               |                    | 2019                                           | 2020       | 2021       | Anos futuros | Total       |
| 01 001 2018/2 | Capital | 0102-070205   | 276.135,00€        | 21.974,87€                                     | 33.226,04€ | 33.361,22€ | 187.572,87€  | 276.135,00€ |
|               | juros   | 0103-0303     |                    | 1.282,49€                                      | 1.526,48€  | 1.769,30€  | 3.897,42€    | 7.193,20€   |

| PAMEAP – Veículos eletricos |         | Classificação | Valor de aquisição | Valores atualmente registados na contabilidade |      |            |              |            |
|-----------------------------|---------|---------------|--------------------|------------------------------------------------|------|------------|--------------|------------|
|                             |         |               |                    | 2019                                           | 2020 | 2021       | Anos futuros | Total      |
| 01 001 2021/3 9             | Capital | 0102-070205   | 61.106,70€         |                                                |      | 12.349,83€ | 48.756,87€   | 61.106,70€ |
|                             | juros   | 0103-030305   |                    |                                                |      | 296,29€    | 520,53€      | 816,82€    |

Em março de 2021 foram registados os compromissos referentes a capital e juros de um empréstimo contratualizado com o Banco Comercial Português com a seguinte repartição:

| Empréstimo        |         | Classificação | Valor         | Valores atualmente registados na contabilidade |               |             |
|-------------------|---------|---------------|---------------|------------------------------------------------|---------------|-------------|
|                   |         |               |               | 2021                                           | Anos futuros  | Total       |
| 09 001 2021/ 5025 | Capital | 0103-100603   | 1.992.833,52€ | 0, 01€                                         | 1.995.833,51€ | 276.135,00€ |
|                   | Juros   | 0103-03010302 |               | 5.114,94€                                      | 16.667,85€    | 21.782,79€  |

Este empréstimo obteve visto do Tribunal de Contas a 21—10-2021 pelo que a repartição inicial da despesa já não se encontra adequada.

**Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal o pedido de autorização para reprogramação dos compromissos plurianuais de :**

**Aquisição através de leasing de um autocarro;**



## Câmara Municipal de Chamusca

**Aquisição através de leasing de dois veículos elétricos;**

**Empréstimo por 5 anos até ao montante de 1.992.833,52€; da seguinte forma:**

| Autocarro        |         | Classificação | 2019 e<br>2020 | Valores atualmente registados na contabilidade |            |            |              |             |
|------------------|---------|---------------|----------------|------------------------------------------------|------------|------------|--------------|-------------|
|                  |         |               |                | 2019                                           | 2020       | 2021       | Anos futuros | Total       |
| 01 001<br>2018/2 | Capital | 0102-070205   | 276.135,00€    | 21.974,87€                                     | 33.226,04€ | 33.361,22€ | 187.572,87€  | 276.135,00€ |
|                  | juros   | 0103-0303     |                | 1.282,49€                                      | 1.526,48€  | 1.769,30€  | 3.897,42€    | 7.193,20€   |

| PAMEAP – Veículos<br>elétricos |         | Classificação | Valor de<br>aquisição | Valores atualmente registados na contabilidade |      |            |              |            |
|--------------------------------|---------|---------------|-----------------------|------------------------------------------------|------|------------|--------------|------------|
|                                |         |               |                       | 2019                                           | 2020 | 2021       | Anos futuros | Total      |
| 01 001 2021/3 9                | Capital | 0102-070205   | 61.106,70€            |                                                |      | 12.349,83€ | 48.756,87€   | 61.106,70€ |
|                                | juros   | 0103-030305   |                       |                                                |      | 296,29€    | 520,53€      | 816,82€    |

| Empréstimo       |         | Classificação | Valor         | Valores atualmente registados na contabilidade |               |             |
|------------------|---------|---------------|---------------|------------------------------------------------|---------------|-------------|
|                  |         |               |               | 2021                                           | Anos futuros  | Total       |
| 09 001 2021/5025 | Capital | 0103-100603   | 1.992.833,52€ | 0,01€                                          | 1.995.833,51€ | 276.135,00€ |
|                  | Juros   | 0103-03010302 |               | 5.114,94€                                      | 16.667,85€    | 21.782,79€  |

À reunião de Câmara, ”.

**Deliberação :** A Câmara apreciou e deliberou remeter para a Assembleia Municipal o pedido de autorização para a reprogramação dos compromissos plurianuais referentes:

- Aquisição através de leasing de um autocarro, aquisição através de leasing de dois veículos elétricos; empréstimo por 5 anos até ao montante de 1.992.833,52€.

O Sr. Presidente informou que foi no passado dia 20 de outubro visado o contrato de empréstimo .

**(09) – ADF 53/2021 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – AULAS DE EXPRESSÃO MUSICAL EM REGIME DE MONODOCENCIA COADJUVADA PARA O 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO:**

Presente Informação registada no livro respetivo sob o número 19148 em 21.10.2021, relativa à aquisição de serviços supra identificada, estimando-se o encargo orçamental para o total máximo de 9 (nove) meses ascenda aos € 5.360,00 (cinco mil trezentos e sessenta euros), prevendo-se a realização financeira de €1.680,00 (mil e seiscentos e oitenta euros) no ano de 2021 e €3.680,00 (três mil e seiscentos e oitenta euros) no ano de 2022, valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor, propondo que seja convidada a empresa José Miguel Vitória Rodrigues a apresentar proposta.

Exarou o sr. Presidente o seguinte despacho em 22.10.2021:

“Concordo com o exposto na presente informação, decidindo que por não ser possível realizar uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, autorizar a assunção do compromisso plurianual que deverá ser ratificada por esse órgão:

- Contratar;
- Autorizar a despesa;
- Que seja adotado o ajuste direto;
- Que o preço base seja o proposto;
- Que seja delegada nos serviços a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;
- Que seja convidada a entidade proposta: - Aprovar as peças do procedimento; - Designar como gestor do contrato o colaborador proposto na presente informação.

À reunião de câmara para envio à Assembleia Municipal para ratificação da autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual.”.

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, ratificar o despacho do Sr. Presidente, bem como remeter para a Assembleia Municipal para ratificação previa para a assunção de compromisso plurianual.



**(10) – ADF 49/2021 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – AULAS COADJUVADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA “MEXE-TE” – ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO:**

Presente Informação registada no livro respetivo sob o número 19003 em 19.10.2021, relativa à aquisição de serviços supra identificada, estimando-se o encargo orçamental para o total máximo de 10 (dez) meses ascenda aos € 15.225,00 (quinze mil duzentos e vinte e cinco euros), prevendo-se a realização financeira de €5.187,50 (cinco mil cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) no ano de 2021 e €10.037,50 (dez mil e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) no ano de 2022, valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor, propondo que seja convidada a empresa Psiquatro, Lda. a apresentar proposta.

Exarou o sr. Presidente o seguinte despacho em 22.10.2021:

“Concordo com o exposto na presente informação, decidindo que por não ser possível realizar uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, autorizar a assunção do compromisso plurianual que deverá ser ratificada por esse órgão:

- Contratar;
- Autorizar a despesa;
- Que seja adotado o ajuste direto;
- Que o preço base seja o proposto;
- Que seja delegada nos serviços a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;
- Que seja convidada a entidade proposta: - Aprovar as peças do procedimento; - Designar como gestor do contrato o colaborador proposto na presente informação.

À reunião de câmara para envio à Assembleia Municipal para ratificação da autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual.”.

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, ratificar o despacho do Sr. Presidente, bem como remeter para a Assembleia Municipal para ratificação previa para a assunção de compromisso plurianual.



**(11) – CPE 05/2020 REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 2/ RECLAMAÇÃO:**

Presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que:

Foram aprovados em reunião da Câmara Municipal datada de 27 de julho de 2021 os trabalhos complementares n.º 2 no valor de € 26.775,68, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

O artigo 375.º do CCP prevê que estando definidos todos os termos e condições a que deve obedecer a execução dos trabalhos complementares, o dono da obra e empreiteiro devem proceder à respetiva formalização por escrito.

O empreiteiro apresentou uma reclamação à minuta do contrato solicitando a alteração da redação da cláusula 4.ª: “Os trabalhos complementares foram parcialmente executados dentro do prazo de execução da empreitada, os restantes serão executados no prazo de execução de 120 dias corridos, ao abrigo do Art.º 373, ponto 1 alínea b) do CCP.”.

O artigo 98.º do CCP refere que nos casos em que a celebração do contrato implique a sua redução a escrito, a respetiva minuta é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

**- Que se verifique se o conteúdo da minuta do contrato em anexo está conforme à decisão de contratar e a todos os documentos que os integram nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 5 do artigo 96.º, sem prejuízo de serem propostos ajustamentos nos termos previstos no CCP.**



**- Que se aprove a minuta em anexo.”.**

O Sr. Vereador Tiago Prestes solicitou informações sobre o enquadramento da obra, tendo os Srs. Presidente e vereador Rui Ferreira explicado todo o processo desta intervenção, enumerando os procedimentos já efetuados e os previstos realizar. Referindo que o assunto em apreciação corresponde a uma alteração a incluir na minuta de contrato conforme solicitado pela Empresa adjudicatária, conforme consta da minuta de contrato anexa. Pela Sra. Vereadora Gisela Matias perguntou pelos *timings* previstos para o término da obra, tendo o Sr. Presidente referido não saber a data, aludindo aos trabalhos que estão para realizar.

**Deliberação:** A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:

**UM)** Confirmar o teor da minuta do contrato em anexo está conforme à decisão de contratar e a todos os documentos que os integram nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 5 do artigo 96.º, sem prejuízo de serem propostos ajustamentos nos termos previstos no CCP.

**DOIS)** Aprovar o teor da minuta de contrato a celebrar com a empresa Ecoedifica, Ambiente e Construção, S.A., documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.

Pelos Srs. Presidente e vereador Rui Ferreira prestou esclarecimentos complementares sobre este processo.

**(12) – INFORMAÇÃO PRÉVIA - VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURISTICO E INDUSTRIA DE ENGARRAFAMENTO DE ÁGUA / DECLARAÇÃO DE REVALIDAÇÃO:**

Presente o requerimento de JOÃO DÉCIO SOUSA DA SILVA, registado no livro respetivo sob o número 10773 em 26.10.2021, solicitando na qualidade de mandatário, pedido de



viabilidade para instalação de empreendimento turístico e indústria de engarrafamento de água na Herdade Casal Água da Prata, inscrito na matriz sob os artigos 740 e 1 da secção B, sito na freguesia de Ulme, conforme requerimento e memória descritiva que junta.

Instrui este processo a seguinte informação técnica n.º 09/ASL/2021 de 27.10.2021:

“ A intervenção proposta para a Herdade do Casal Água da Prata prevê a instalação de um projeto industrial e de um projeto turístico num terreno com 24,78 ha:

- Unidade industrial com 5,5 ha e parque para contentores com 3 ha: 4 linhas de engarrafamento completas para garrafas de PET; 1 linha de produção de garrafas de PET 100% reciclado; 1 linha de engarrafamento em garrafas de vidro;
- Unidade turística com 3 ha: estalagem de 25/30 quartos 1 piscina interior e exterior |SPA.

Os usos previstos na proposta são: exploração de recursos geológicos (água mineral); indústria (extrusão de garrafas e engarrafamento); turismo (estalagem e SPA).

O terreno da herdade está integralmente classificado como solo rural no Plano Diretor Municipal da Chamusca, está ainda qualificado como Espaço Florestal (Outras Áreas Florestais | Montado de Sobro), Espaços Naturais e Culturais (Reserva Ecológica Nacional).

O Espaço Florestal é regulado pelo Artigo n.º 22 e o Espaço Natural (REN) pelo artigo n.º 23 do regulamento do PDM.

O Espaço Florestal prevê edificabilidade para terrenos com áreas superiores a 4 hectares, com índice máximo de construção de 15% num máximo de 2.500 m<sup>2</sup> de construção, estas normas determinam explicitamente como compatíveis o uso florestal, agroflorestal e silvopastoril, recreio e aproveitamento cinegético, pecuárias e agropecuárias, instalações agrícolas, habitação e exploração de recursos geológicos. Ressalva-se a possibilidade de admissibilidade de outros usos, quando esta seja aferida no âmbito de parecer jurídico.



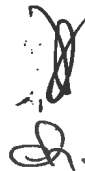
O Espaço Natural da REN não determina normas tipológicas para edificação e urbanização, identificando como compatíveis os usos previstos no Regime Jurídico da REN, designadamente os usos agroflorestal e silvo-pastoril com uso complementar de turismo rural, de habitação e agroturismo.

Avaliada a compatibilidade dos usos previstos na proposta e o preconizado pelo regulamento, não se considera que a proposta seja admissível nos termos apresentados, tendo como obstáculo inicial à sua viabilização os artigos 21 e 22 do regulamento do PDM.

Da análise territorial das manchas genéricas de implantação propostas, considera-se que as áreas condicionadas pelo regime jurídico da REN apresentam as melhores condições topográficas para a instalação da indústria e do turismo, já que as áreas remanescentes, enquadradas nos Outros Espaços Florestais, apresentam uma topografia acidentada incompatível com a edificação e instalação industrial. Em Reunião de Câmara de 30.08.2010 foi deliberado o envio da viabilidade para instalação, de empreendimento turístico e indústria de engarrafamento de água, à equipa de revisão do PDM da Chamusca, tendo em vista as correções necessárias para viabilizar esta proposta, assumindo o interesse deste empreendimento para o concelho e para a região, reiterando o deliberado a 02.04.2008.

Pelo exposto, e sublinhando que a revisão do PDM ainda não está concluída, considera-se que a viabilidade desta proposta passará por um reconhecimento do relevante interesse público, nos termos do regime jurídico da REN (artigo 21º do RJREN) aliado à suspensão parcial do PDM da Chamusca (artigo n.º 21 e 22 do Regulamento do PDM) no sentido de acomodar esta pretensão. Para tal devem verificar-se circunstâncias excecionais resultantes de alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social, nos termos do artigo n.º 126º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.





Uma segunda possibilidade é a previsão desta intervenção no âmbito da proposta de revisão do PDM associada ao processo de exclusões da REN que a permita. Esta segunda possibilidade pode decorrer em paralelo com os procedimentos atrás previstos, podendo ser mais morosa.”.

Instrui este processo a seguinte Proposta de Deliberação, datada de 27.10.2021:

“Considerando que:

- 1)O pedido agora apresentado para intervenção na Herdade Água de Prata, freguesia de Ulme, criação de unidade industrial com área de 5,5ha, parque de contentores com 3ha e unidade hoteleira com 3ha, decorre de anteriores pedidos de viabilidade para o pretendido e sobre os quais a câmara se pronunciou em 02.04.2008 e 30.08.2010;
- 2)Nas referidas deliberações o executivo declarava o seu acordo de principio á instalação e remetia para o processo de revisão de PDM o estabelecimento de área que reunisse essas condições de ocupação, considerando esta instalação de interesse para o concelho e para a região;
- 3)A intenção agora declarada ultrapassa em muito a área máxima de construção permitida no atual PDM para a classe de espaço Outras Áreas Florestais, sendo que a parcela se enquadra nesta classe de espaço e ainda em área de Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional;
- 4)O local exato de pretensa ocupação estende-se na totalidade por área de REN;
- 5)Deste modo a proposta tal como apresentada não se afigura admissível, com fundamento nos artigos 21º e 22º do Regulamento do PDM de Chamusca;
- 6)Nestes termos e com fundamento na reunião técnica propõe-se que se considere a viabilidade da pretensão através de um processo de reconhecimento do relevante interesse público, nos termos do regime jurídico da REN (artigo 21º do RJREN) aliado à suspensão parcial do PDM da Chamusca (artigo n.º 21 e 22 do Regulamento do PDM) no sentido de acomodar esta pretensão ou ainda pela possibilidade de inclusão desta

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



## Câmara Municipal de Chamusca

---

intervenção no âmbito da proposta de revisão do PDM associada ao processo de exclusões da REN que a permita.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere considerar a pretensão como uma proposta, após ser devidamente enquadrada e fundamentada pelo requerente do ponto de vista económico e social, que pode ser encarada como de interesse público e suscetível de uma suspensão parcial de PDM e, que em paralelo, seja incluída no processo de revisão do PDM definindo áreas e regras para o pretendido.

À consideração superior.”

Exarou a sra. Chefe de Divisão a seguinte informação em 27.10.2021:

“Proponho que se remeta à Câmara Municipal o solicitado pedido de parecer de Informação Previa/Revalidação, com fundamento na informação técnica, para que considere a pretensão como uma proposta, após ser devidamente enquadrada e fundamentada pelo requerente do ponto de vista económico e social, que pode ser encarada como de interesse público e suscetível de uma suspensão parcial de PDM e, que em paralelo, seja incluída no processo de revisão do PDM definindo áreas e regras para o pretendido.”.

Pelo Sr. Presidente foi mencionada a urgência da execução deste projeto, e atendendo ao volume do investimento e número de postos de trabalhos a ser criados, bem como o aproveitamento dos recurso hídricos da região proposto que seja feito o relevante interesse público nos termos do regime jurídico da REN e que, paralelamente, fosse feita a inclusão na revisão de PDM do projeto.

Pelo executivo foram tecidas considerações sobre este processo, tendo nomeadamente a Sra. Vice-Presidente, manifestado reserva relativamente à pressão sobre as nossas acessibilidades (exploração das águas), conhecendo o impacto que a fábrica de águas em Ulme fez na estrada do Pereiro, que cria muita pressão no nosso



orçamento municipal, tendo o município que recorrer a empréstimo para a sua requalificação, relativamente ao investimento acha que faz todo o sentido, bem como a exploração turística naquela zona; Pelo Sr. Vereador Rui Ferreira, foi referido que a estrada que será utilizada será a estrada que iremos requalificar, bem como a EN 243 e EN118 que não são nossas mas estão no nosso território, lamentou a falta de outro tipo de infraestrutura no concelho, manifestando satisfação pelo tipo de empreendimento a implantar que considera ser mais “limpo” e que não traz tanto impacto ambiental para a zona. Relativamente à implantação considera que seria difícil estar noutra zona que não em REN atendendo ao tipo de exploração que irão fazer, concordando com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente. A Sra Vereadora Gisela Matias considerou legítimas as preocupações da Sra. Vice-Presidente, manifestando preocupação pela forma como a EP faz as intervenções nas suas vias, considerou desconfortável esta urgência em fazer este empreendimento, atendendo a que o primeiro projeto foi apresentado em 2008. Percebendo a importância e a necessidade de investimento e os eventuais postos de trabalho que venham a surgir para o nosso concelho, tendo algumas reservas pelo impacto ambiental onde vai ser implementado este empreendimento. Referindo que se irá abster nesta votação. O Sr. Vereador Manuel Tiago Prestes referiu que o concelho precisa de desenvolvimento e emprego, tendo como reserva o impacto ambiental que poderá advir deste investimento, bem como considera que se consiga encaixar benefício financeiro para o município de forma a salvaguardar as futuras intervenções nas estradas municipais que irão advir do empreendimento. Referiu que precisamos que existam investidores que acreditem em nós, referindo que irá votar favoravelmente com este condicionamentos. O Sr. Presidente referiu que a sua preocupação é a mesma com a pressão do trânsito pesado dentro das localidades, aludindo a que umas das condicionantes dos investidores seria a melhoria das infraestruturas de acesso à propriedade, tendo o município assegurado

que iria ser requalificada a estrada do pereiro, referindo que foi solicitada audiência ao Sr. Ministro das Infraestruturas, para apresentar uma série de projetos pendentes para o nosso concelho e que, atendendo às condicionantes existentes em relação ao que é o nosso programa de desenvolvimento e em relação aos programas que o governo sucessivamente tem vindo a apresentar para os territórios de baixa densidade e do interior e que nos depois queremos fazer a captação de investimento e quando os investidores nos questionam sobre as vias existentes. Referiu que a principal parte da produção será para exportação (90%).

**Deliberação:** A Câmara com quatro votos a favor e a abstenção de voto da Sra. Vereadora Gisela Matias, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:

UM) Considerar a pretensão de relevante interesse público, nos termos do regime jurídico da REN (artigo 21º do RJREN) aliado à suspensão parcial do PDM da Chamusca (artigo n.º 21 e 22 do Regulamento do PDM).

DOIS) Proceder à inclusão desta intervenção no âmbito da proposta de revisão do PDM associada ao processo de exclusões da REN que a permita.

TRÊS) Reforçar o pedido de audiência ao Sr. Ministro das Infraestruturas.

### **(13) – LICENÇA DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA – LEGALIZAÇÃO DE ANEXOS / CARREGUEIRA:**

Presente o requerimento de NUNO MIGUEL MARQUES CARREIRA, registado no livro respetivo sob o número 10644 em 11.11.2021, solicitando na qualidade de proprietário, a legalização de anexos existentes no tardo da sua moradia sita em Carregueira, concelho de Chamusca, conforme requerimento e memória descritiva que junta.

**Deliberação:** A Câmara por unanimidade deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar a legalização dos três anexos da moradia do requerente.



**(14) – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE:**

O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou no período desde a última reunião:

Reunião com a Engenharia sobre o trabalho desenvolvido e analisado protocolo/ contrato para intervenção em estradas de campo /floresta prevenção de fogos rurais.

Dia 24.10: esteve no 14.º aniversário da ADEC, assistiu ao espetáculo CLDS.

Dia 25.10: à tarde, presidiu a reunião do Conselho Cinegético Municipal, esteve igualmente ao final do dia do Plano de Desenvolvimento Social.

Dia 26.10: reuniu do Observatório Nacional dos CIRVER's .

Dia 28.10: esteve na tomada de posse do conselho Intermunicipal da Lezíria do Tejo.

Dia 30.10: esteve no 70.º aniversário do SIP Vale de Cavalos.

Dia 02.11: na ARLVT a assinatura do auto consignação da obra do novo Centro de Saúde.

Dia 03.11: reunião CCD Alentejo-Portugal 2020/taxas de execução (reprogramação) ponto de situação de projetos financiados.

Dia 04.11: reuniu com o empreiteiro da intervenção da escola de sede.

**(15) – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**

**CLÁUDIA PATRÍCIA ALVES MOREIRA:**

Deu o ponto de situação relativamente a reuniões em que participou, nomeadamente:

Visita do delegado da Administração Escolar ao concelho, tendo-se partilhado dos projetos em curso integrados no Plano de Atividades, modelo de AEC, parabenizou o projeto que responde a uma série de desafios, existindo excelentes resultados.

Deu conhecimento do investimento feito pelo município em equipamentos ao Agrupamento de Escolas do concelho (direção – cinco equipamentos); aguarda-se o fornecimento de uma sala TIC com substituição de todos os equipamentos.

Deu conhecimento que foram abertas candidaturas a Bolsa de Estudo e Mérito no concelho;



em curso reuniões do Plano de Desenvolvimento Social, com diversos técnicos, EMIC e ação social; reuniões apoio a estratos sociais desfavorecidos; Parabenizou a ADEC e SIPVC; parabenizou igualmente a equipa Cantar Portugal CLDS.

**RUI FILIPE RODRIGUES FERREIRA:**

Obras: deu conhecimento das intervenções em curso no concelho, referindo os trabalhos de limpeza de linhas de água, limpeza de caleiras de diversos edifícios municipais e início da intervenção no polidesportivo da Parreira nomeadamente a montagem da estrutura de cobertura do espaço.

**GISELA MARIA TRINCÃO MATIAS:**

Centro de Saúde: Manifestou contentamento pelo avanço e início da obra.

Estrada do Pereiro: Manifestou satisfação pelo visto do Tribunal de Contas ao contrato de empréstimo para a Estrada do Pereiro.

Aboboras no Pinheiro Grande: deu conhecimento que o evento foi adiado e recalendarizado. Convidou o executivo a participar no final do mês para o “Natal da Aldeia.”

**TERMO DA REUNIÃO**

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram doze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

O Presidente,

A Secretária,